

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OUTROS****EXTRATO DE CONTRATO**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0182802/2024; inexigibilidade de licitação n.º 018/2024; Contrato n.º 070/2024; objeto: contratação de DORGIVAL DANTAS do setor artístico, para realizar apresentação musical, durante os festejos de Coruripe, no dia 30 de abril do corrente ano, com duração de 01:20 horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021; data da assinatura 19 de abril de 2024. Valor global do contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato.

DADOS DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do(a) Senhora WANDERLEA SILVA NUNES, Secretária Municipal de Administração, com sede na (no) Praça Dr. Castro Azevedo, n.º 47, Centro – Coruripe/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.091.140/0001-64, com sede na Rua Albert Sabin, n.º 60, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.060.390, que representa o artista Dorgival Dantas.

PORTARIA INTERNA N. 174/2024**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado do processo 0182802/2024, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 08 de abril de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 08 de abril de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

